



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REQUERIMENTO

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, **REQUEIRO** que seja encaminhado expediente a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dayse Deborah Alexandre Neves, solicitando o que segue:

No dia 28 de setembro, a Viação Conecta se reuniu com os diretores do Colégio Estadual Bezerra de Menezes para buscar solução para o impasse sobre o transporte de alunos das unidades de ensino da rede estadual, localizadas no município de Paraíba do Sul.

Conforme ata em anexo, há uma negativa da PMPS em assumir os pagamentos do referido transporte, deixando como prazo para solução do impasse o mês de outubro, período que acesso a estes alunos será franqueado pela empresa de transporte.

1. Considerando a Lei Orgânica do Município, a quem cabe essa responsabilidade do custeio do transporte destes alunos?
2. Com a Secretaria Municipal de Educação pretende solucionar esse impasse, para que os alunos não fiquem impedidos de utilizar o transporte público?

Na certeza que V. Exa. atenderá a solicitação de nossa população, renovamos os votos de estima e aguardamos as providências.

Gabinete do Vereador, em 05 de outubro de 2021.


Vereador Leo Corrêa
VEREADOR
da Câmara Municipal de Paraíba do Sul - RJ




Vereador André Salgueiro

ATA DE REUNIÃO ENTRE A DIREÇÃO DO CE BARÃO DE PALMEIRAS E A EMPRESA CONECTA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2021, às 15 horas, reuniram-se na sede do Colégio Estadual Barão de Palmeiras seus diretores Leonardo dos Santos Araujo e Maria Angélica Pinheiro Rayol com o representante da Viação Conecta, Sr. Roberto Marcus, para tratar de assuntos relativos ao transporte urbano dos alunos das unidades escolares da rede estadual.

Os diretores apresentaram a situação de não acesso dos alunos ao transporte urbano e a o representante da Viação Conecta informou que tal situação se deve ao fato de não ter recebido as listagens de alunos e suas respectivas rotas das escolas estaduais e em face da negativa da Prefeitura Municipal de Paraiba do Sul em assumir os pagamentos do referido transporte, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal. O Sr. Roberto Marcus sugeriu que a empresa pudesse permitir o acesso dos alunos da rede estadual durante o mês de outubro, mediante apresentação de declaração escolar e uso de uniforme, como prazo para solução da questão da responsabilidade do pagamento das passagens dos alunos da rede estadual.

Os diretores informaram que aguardam autorização para envio das listagens e que irão encaminhar a ata da reunião para a Regional Centro Sul.
Nada mais havendo a constar lavrei a presente ata que data e assino.
Paraíba do Sul, 28 de setembro de 2021.

Leonardo S. Araujo, 
Maria Angélica Pinheiro Rayol  Oliveira